



MINISTERIO DA EDUCACÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº 027/82 - CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVER  
SIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS EXPRESSAS NO ESTATUTO DA  
UNIVERSIDADE E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA  
PORTARIA Nº GR-572/80, BEM COMO,

CONSIDERANDO, o que consta do processo nº SC.  
07.643/82,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - É concedido afastamento para par-  
ticipar do II Simpósio Latino-Americano do Bambu, na Universi-  
dade de Guayaquil- Equador, ao Auxiliar de Ensino JOSÉ EDUARDO  
PENNA, do Departamento de Engenharia Florestal do Centro de  
Ciências Agrárias, no período de 04 a 13 de setembro de 1982.

ARTIGO 2º - O presente auto deve ser encami-  
nhado ao Ministério de Educação e Cultura para apreciação, dado  
que o afastamento é para participar do II Simpósio Latino-Ame-  
ricano do Bambu, na Universidade de Guayaquil-Ecuador.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PES-  
QUISA, em Cuiabá, 03 de agosto de 1982.

Prof. Pedro Dorileo

Presidente